



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4538/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal n.º 832/2016, de 29 de junho de 2016, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

| NOME DO FUNCIONÁRIO         | Período do Quinquenio   | Cargo                       | REFERENCIA |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------|
| ARACI CUBA MATOS CARDUCCI   | 01/07/2011 A 30/06/2016 | INSPETOR DE ALUNOS          | 1-B        |
| DAISY ARIANE ALMASAN        | 01/07/2011 A 30/06/2016 | PSICOLOGO                   | 9-B        |
| LEANDRO GRACIANO DOS SANTOS | 01/07/2011 A 30/06/2016 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01-B       |
| IZIDORO CANEZIN DA SILVA    | 04/07/2011 A 03/07/2016 | MOTORISTA                   | 03-E       |
| JOAO MARQUES DA FONSECA     | 01/07/2011 A 30/06/2016 | MOTORISTA                   | 03-B       |
| JOSE ANTONIO ALVES          | 01/07/2011 A 30/06/2016 | VIGIA                       | 01-B       |
| MAURO GRACIANO DA SILVA     | 01/07/2011 A 30/06/2016 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01-B       |
| NILVA REGINA ALVES          | 01/07/2011 A 30/06/2016 | SERVENTE                    | 01-B       |
| PAULO SERGIO BARBOSA        | 01/07/2011 A 30/06/2016 | VIGIA                       | 01-B       |

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de julho de 2016

Altemar Canejada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Rufodra*

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO. LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA